
PE 35/2026 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Secretaria de Segurança de Bertioga <sec.segurancabertioga@gmail.com>

28 de julho de 2026 às
14:59

Para: pregaoeletronico Bertioga <pregaoeletronico.dlc@gmail.com>

Prezados,

Em resposta ao questionamento formulado, informamos que o faturamento da Nota Fiscal de Venda deverá seguir a orientação do **item 1** de sua solicitação, devendo a entrega ocorrer conforme as diretrizes abaixo:

- **Faturamento e Titularidade:** Diretamente em nome da **Prefeitura Municipal de Bertioga** (CNPJ: 68.020.916/0001-47).
- **Indicação em Observações:** O GBMar/Corpo de Bombeiros deve ser indicado apenas como órgão beneficiário nas observações do documento fiscal.
- **Local de Entrega da Embarcação:** Setor de Almoxarifado/Patrimônio da Prefeitura do Município de Bertioga, localizado na [Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP](#).

A correta emissão do documento e o cumprimento do local de entrega são indispensáveis para o recebimento do objeto e o regular processamento do pagamento.

Atenciosamente,

Alex Dias de Freitas

Gestor Orçamentário

[Citação ocultada]